



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata 43ª Reunião Ordinária

#### Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

#### Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

#### Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, após verificação de quórum em segunda chamada, às 14:25, o suplente presidente do Consec, José Oliveira Júnior, abriu a 43ª Reunião Ordinária que ocorreu na sede do IEPHA, Praça da Liberdade, 470, Belo Horizonte, com a presença verificada de 11 membros titulares e 06 membros suplentes no exercício da titularidade, quais sejam:

1. José Oliveira Júnior – Suplente no exercício da titularidade
2. Aryanne Ribeiro – Titular
3. Antônio Carlos Diniz Pimenta – Titular
4. Danilo Silva Batista – Titular
5. Daiany Soares Sarmento – Titular
6. Andressa Iza Gonçalves – Titular
7. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
8. Thaynã Fernandes Araújo Paes – Titular
9. José Ricardo Simões – Titular
10. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva – Titular
11. Eduardo Silva da Silveira – Titular
12. Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – Titular
13. Gleidson Carlos Pinto – Suplente no exercício da titularidade
14. Rita de Cássia Loureiro Trindade – Suplente no exercício da titularidade
15. Josiany Vieira de Souza – Suplente no exercício da titularidade
16. Sula Kyriacos Mavrudis Suplente no exercício da titularidade
17. Rafael Almeida de Oliveira – Suplente no exercício da titularidade
18. Jeferson Rios Domingues - Suplente
19. Ione Amaral – Suplente
20. João Michel Daniel Ferreira - Suplente
21. Laís Terçariol Vital - Suplente

A pauta de reunião abordou os seguintes pontos:

1. Validação do suplente para o segmento da Música;
2. Validação de nomes para Grupo de Trabalho - Recomendação de critérios específicos para patrimônio imaterial na política de ICMS Patrimônio Cultural;

3. Votação dos conselheiros para recondução, conforme regimento, e composição da comissão eleitoral;

## APRESENTAÇÕES

3. Processo eleitoral CONSEC – 2023;
4. Apresentação da nova diretoria da Rede Gestores;
5. Organização - Reunião Presencial 06/12 – 10 anos Consec e 07/12 - Encontro Consec / CONECTA.
6. INFORMES

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles: Igor Arci, Subsecretário de Cultura, Sérgio de Paula, Subsecretário de Turismo, Cláudia Malta (FCS), Janaína Amaral (SECULT), Luciano (EMC), Ana Paula Trindade (IEPHA), Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Jean Sérgio Oliveira (SECULT) e Cristina Mendanha (SECULT).

O Subsecretário de Cultura, Igor Arci, saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida trouxe informações sobre alguns avanços de procedimentos da Secult;

Informou que os Conservatórios, anteriormente sob a gestão da Secretaria de Estado de Educação passarão para a gestão da FCS, além de uma série de outras ações em conjunto entre as duas áreas, conforme apontado pelo Consec nos pareceres dos GTs que foram aprovados

Anunciou a presença do novo subsecretário de Turismo, Sérgio de Paula e comentou que o a experiência do trabalho desenvolvido por ele na Rede de Gestores de Cultura e Turismo irá somar as ações da cultura.

## SUPLENTE DA MÚSICA

### Lucas Mortimer

**Músico, técnico de som e produtor** baseado em Belo Horizonte, MG. Atua com gravação, mixagem e masterização em seu Estúdio Mortimer e como técnico de som freelancer para diversos eventos e artistas.

Como produtor cultural idealizou o **Liquidificador Festival** (Música Experimental) e o **Festival Transborda** (Música emergente). Além disso, atua como **diretor técnico** nos **festivais Música Mundo, Música Quente, Sonâncias, Savassi Festival, ViJazz e na casa de shows Autêntica.**

Membro ativo do Fórum da Música de Minas Gerais, atuou também como **conselheiro suplente da música** no Conselho Municipal de Política Cultural de **BH** em 2012. (AU)

## NOMES PARA GRUPO DE TRABALHO CRITÉRIOS ICMS

Thaynã Paes, Ione Amaral, Adriano Maximiano, Andressa Iza, Marcela Bertelli e (*Aryane Ribeiro, Antonio Diniz e Josiany*)

**Prazo para envio aos conselheiros:** 01/11

**Data da apresentação:** 08/11 (AU)

Obs.: Há questões apresentadas pelo conselheiro Alanson que podem ser ajustadas pra constar neste parecer, pois dizem respeito ao patrimônio imaterial

## MOÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHEIRO ALANSON

*Moção de apoio à Associação Comunitária de São Gonçalo de Bação, aos subcomitês nascentes e Rio Itabirito, pela importância cultural para a comunidade, em relação à não implantação do terminal de minério no local atualmente previsto, no distrito de São Gonçalo de Bação (município de Itabirito) pela empresa Bação Logística; (aprovado texto alterado pela plenária)*

## NOVA DIRETORIA DA REDE ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS

**Joana Coelho** (Santa Luzia) Presidente;

**Gustavo Dutra** (Poços de Caldas) Vice presid. de Cultura;

**Alex Tiso** (Três Pontas) Vice presid. de Turismo;

**Igor Araújo** (Paracatu) Diretor Institucional;

**Márcia Betânia** (Diamantina) Diretora de Formação;

**Patrícia Rafael** (Pedro Leopoldo) Secretária executiva;

**Samira Lamaita** (Três Pontas) Assessora da Rede;

**Observações:**

(IA) explanou sobre a Formação feita junto com a rede;

(IA) apontou municípios e OSCs tem tido problema de documentação e regularidade;

(TP) aproximação das questões territoriais, de modo a ampliar efetivamente para todo estado;

(TP) capacitar os gestores municipais para gestão pública;

(TP) repensar os editais para municípios e ver se não vale a pena abrir editais para municípios;

(JRS) questionou sobre o edital e a qualificação no edital e pede que se reveja o tema no Consec;

(DD) utilizar termos mais claros nos editais, de modo a entender o escopo dos proponentes ou da ação;

(AI) solicita percentuais relativos aos editais lançados e seus resultados, quanto foi para municípios, quanto foi para sociedade civil;

(JS) aponta que está preparando um material com a assessoria estratégica para publicizar o panorama detalhado dos editais;

**PROCESSO ELEITORAL E RECONDUÇÃO**

Solicitação para transferir **para 08/11**, de modo a haver maior tempo para definições entre a sociedade civil

Detalhamento sobre o processo no item seguinte da pauta (AU)

*Art. 17 – Ao Plenário compete:*

*[...] VI – dispor sobre as regras da eleição (dos representantes da sociedade civil);*

O mandato dos atuais conselheiros termina no dia **09/07/2023**;

Os conselheiros serão eleitos para um mandato de dois anos, a partir de **10/07/2023**;

Os **reconduzidos serão titulares no próximo mandato**, realizando-se votação para definir os suplentes naquelas respectivas representações;

**Processo eleitoral:**

Haverá um primeiro período, destinado à inscrição e validação de candidatos dos segmentos;

Haverá um segundo período, destinado à inscrição e votação dos eleitores;

Pode haver a recondução de até cinco conselheiros;

Recondução é entendido como “novo mandato sem participar de eleição”;

**Apenas os conselheiros da Sociedade Civil** votam para eleger;

**Qualquer um pode candidatar-se à recondução**

Plenária decide **critérios para recondução** (proposta sec. Exec.: Os conselheiros da sociedade em exercício e com participação em pelo menos 75% das reuniões podem apresentar seus nomes para recondução);

Definido o critério, durante a reunião, cada conselheiro da sociedade Civil pode **votar em até cinco nomes**;

A equipe da Economia Criativa reunirá os votos e compilará a contagem, garantido o sigilo sobre quem cada conselheiro votou;

Os **cinco que tiverem maior número de votos serão reconduzidos**;

Os cinco reconduzidos passam a compor a comissão eleitoral;

Definida a recondução, haverá a publicação da **resolução da Secult instituindo a comissão eleitoral**;

A comissão eleitoral terá como atribuição inicial propor uma minuta na qual estejam apontados Prazos; Condições para ser candidato; Condições para ser eleitor; Critérios de desempate; Estratégias de Mobilização;

A Comissão terá **entre uma e cinco reuniões** para definir isto;

A plenária delibera sobre os aspectos listados acima e o processo conclui a primeira etapa com o lançamento do edital de eleição Consec 2023-2024;

**Prazo para inscrição dos Candidatos – 25 a 30 dias**

**Vedação de participação:**

De servidores Públicos como candidatos;

De menores de 18 anos como candidatos;

Os eleitos ao final do processo concordam em disponibilizar seus dados e imagem para compor a relação oficial de conselheiros

Critérios de desempate: Tempo de atuação e idade;

Obrigatoriedade de apresentação de portfólio para todos;

03 (três) Cartas de Recomendação de qualquer associação cultural formal ou informal;

Aprovação de sete tipos diferentes de comprovação de endereço;

Plataforma de Atuação como Candidato;

Escreva um **parágrafo com pequeno histórico sobre sua atuação no setor**, de qual região você é e **por que devem votar em você** como conselheiro;

Explique para o eleitor quais são as **três pautas principais** que você pretende defender para o seu setor no Consec;

Qual seu entendimento sobre o **papel das entidades representativas setoriais formais e informais** (*Conselhos, Sindicatos, Fóruns e Associações Profissionais*)?

No seu entendimento, a quem deveriam servir as políticas públicas, a exemplo dos mecanismos de financiamento do estado (*Fundo Estadual, Lei Estadual, emendas parlamentares impositivas*)?

**Prazo votação de eleitores – 30 dias**;

**Poderão votar para escolha dos membros do Consec pessoas físicas residentes no estado de Minas Gerais, a partir de 16 anos**;

A comprovação de residência em Minas Gerais se dará por meio de preenchimento completo do endereço de domicílio no link disponibilizado no site da Secult;

Cada eleitor poderá **votar em apenas um segmento**;

Os candidatos que não foram eleitos como titulares ou suplentes comporão **lista de excedentes**, em ordem de votação

**A Secult divulgará a relação de candidatos habilitados nos diversos segmentos no site oficial da Secult**;

A comissão eleitoral elaborará com a Secult **formas de mobilização e divulgação** dos candidatos;

A comissão eleitoral realizará **Conversa online com os candidatos**, com suporte da Secult;

**Qualquer cidadão** pode votar nos diversos segmentos e não apenas os pares de cada segmento;

**Mantendo-se** as inscrições de qualquer eleitor, independentemente de ser do segmento, **Inserir como critério de desempate quem é comprovadamente do segmento**;

**Residir no estado** e não apenas ter endereço no estado;

**Possibilidade de utilizar os cadastros já existentes** (quem estiver cadastrado em um deles não precisaria inserir nada)

**Qualquer um pode recandidatar-se**, por enquanto sem limitação;

**Observações:**

**(JM)** Critérios: Comissão propõe e aprova em plenário

**(AD)** Receber os e-mails e responder (quem já candidatou dia 06 – 05 pessoas e 02 pós prazo)

**VOTAÇÃO 1 >> Data escolha - 08/11 (TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS - Danilo, Daiany, Antônio – e DUAS ABSTENÇÕES - Giovanna e Alanson);**

**VOTAÇÃO 2 >> Prazo**

~~1) Manter o prazo inicial (06/10); [0]~~

2) Aceitar as inscrições feitas pós prazo até 18/10; [10]

~~3) Aceitar as duas inscrições feitas pós prazo até hoje; [0]~~

**No Prazo:** Daiany, Laís, Jefferson, Antônio, Adriano, Ione;

**Pós prazo:** Thaynã, Andressa (Josiany colocou-se, mas não tinha frequência mínima exigida);

**REUNIÃO 10 ANOS**

Presença **ex presidentes;**

Presença **ex vice-presidentes;**

**Balanco dos 10 anos** (reuniões e pontos principais);

**Balanco 2021-2023** (arquivo encaminhado ao conselho);

**Organização da reunião, que envolverá o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais – CONECTA (07/12) e visita técnica (08/12); (Feira nacional do artesanato no mesmo período (TT) Jardineira na Pampulha (JeR); Barril de chopp 50 litros (JM); Cobertura EMC; Auditório CAP + Sala Juvenal Dias + Sala CDL + Minas e Metal + Biblioteca + IEPHA + BDMG;**

**Conselheiros que se dispuseram: Laís, Andressa, Giovanna, Lucas, Aryanne – Aprovados pela plenária, sem contrários**

**INFORMES FINAIS**

**SIGLAS UTILIZADAS**

**(AC)** Ana Cristina Pontes

**(AD)** Antonio Diniz

**(AD)** Arthur Duarte

**(AF)** Andreia Freitas

**(AG)** Alanson Gonçalves

**(AI)** Andressa

**(AL)** André Luiz

**(AM)** Adriano Maximiano

**(AR)** Aryanne Ribeiro

**(CC)** Carola Castro

**(CM)** Clever Machado

**(DB)** Danilo Batista

**(DD)** Daiany

**(DT)** Daru

**(ED)** Euzelina Dóris

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação no site da Secult.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Aryanne Ribeiro – Vice-presidente do Consec

José Oliveira Júnior – Suplente do Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 25/11/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Cidadão**, em 29/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Cidadão**, em 29/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 13/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Cidadão**, em 13/12/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANY VIEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rios Domingues, Usuário Externo**, em 03/01/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 13/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55194585** e o código CRC **84B6DAAE**.

---

**Referência:** Processo nº 1410.01.0000573/2022-68

SEI nº 55194585